

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU**  
**PORTARIA REITORIA 09/2019**

A Reitoria do Centro Universitário São Judas Tadeu, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1 - Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – a alteração de carga horária e número de vagas dos cursos de Especialização (Latu Sensu) do Centro Universitário São Judas Tadeu, conforme o quadro abaixo, a partir de março de 2019:

Curso	Turno	Carga Horária Total		Número de Vagas	
		DE	PARA	DE	PARA
<b>GESTÃO &amp; NEGÓCIOS</b>		<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
MBA em Auditoria e Gestão da Qualidade Aplicada a Serviços de Saúde	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	600	432	20	60
MBA em Comércio Exterior e Negócios Internacionais	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	600	432	30	60
MBA em Controladoria e Finanças Corporativas	Segundas e Quartas-Feiras das 19h10 às 22h50	600	432	30	60
MBA em Gestão Estratégica de Negócios	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	600	432	30	60
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	Terças e Quintas-Feiras das 19h10 às 22h50	600	432	40	60

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CEPE Nº 17/2016, parcialmente.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Santos, 21 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. Denise Aparecida Campos**  
**REITORA**